

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 42/2026

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 42/2026

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 220.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1383/2025, de 09 dezembro de 2025 - LOA 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 170	02.009.12.361.0124.2049.3.3.90.39.1.540.0000	220.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Sub-Total:	220.000,00
	Total Parcial Suplementado:	220.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 187	02.009.12.361.0124.2052.3.3.90.30.1.576.0000	45.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
Cód. red.: 207	02.009.12.365.0108.1044.4.4.90.51.1.542.0000	100.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 255	02.009.12.365.0108.2105.4.4.90.52.1.542.0000	75.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Sub-Total:	220.000,00
	Total Parcial Reduzido:	220.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 19 de maio de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:EE987B20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2026. Edição 3827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>